



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere o *Ponto Facultativo* alusivo ao “*Dia do Servidor Público*” para o expediente do dia *1º de novembro de 2021* nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. nº 328 da Lei nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Poço Verde) e,

CONSIDERANDO que nos termos do Art. nº 328 da referida Lei o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de ser transferido para o dia 1º de novembro de 2021, o ponto facultativo tradicionalmente comemorado no dia 28 de outubro, alusivo ao “Dia do Servidor Público”, com a finalidade de reorganizar o calendário do funcionamento dos trabalhos no município, em virtude da proximidade do feriado de 02 de novembro (Dia de Finados),

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o *Ponto Facultativo* alusivo ao “*Dia do Servidor Público*” tradicionalmente comemorado no dia 28 de outubro, para o expediente do dia *1º de novembro de 2021 (segunda-feira)*, em todas as repartições públicas do Município de Poço Verde.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 26 de outubro de 2021.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv